3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar SAMARA ALVES DE ANDRADE, matrícula 195.336-2, ocupante do cargo de

Especialista Socioeducativo - Psicóloga, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/10/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 351, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201, segunda-feira, 21 de outubro de 2019, página 25, o ato que designou ISABELLA SEVERO FERNANDES, matrícula 195.015-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### PORTARIA Nº 392, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO O SECRETARIO-EAECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO, matrícula 238.548.1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência 238.548-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justica e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/10/2019. MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### PORTARIA Nº 395, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRÉTARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 33034-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Conciliação Contábil, da Diretoria de Orçamento e Conciliação Contábil, de Concentrate o Conciliação Contábil, de Concentrate o C da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 17/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### PORTARIA Nº 393, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRÉTARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO O SECRETARIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MAÉGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula nº 242.057-0, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Planaltina, da Directoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/10/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JANAÍNA GUERRA DE MIRANDA, matrícula nº 211.106.3 companyo do acordo do Acordo Sociochactico para pobritivir a carre de Acordo Para de Cordo 221.196-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação da Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### PORTARIA Nº 397, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 13/10/2019, da Portaria nº 220, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 158 de 21 de agosto de 2019, pág. 29, que autorizou o afastamento da servidora CELINA CAVALCANTE GUERRA, matrícula 238.534-1, Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação de Praças Militares (CFPBM), na qualificação de Bombeiro Militar Geral Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, com início em 14/08/2019, tendo em vista o pedido de desligamento da servidora, direcionado àquela Corporação, para frequentar Programa de Formação para Técnico Federal de Controle Externo - TCU, conforme Processo: 00400-00031854/2019-71.

Art. 2º Autorizar o afastamento da CELINA CAVALCANTE GUERRA, matrícula 238.534-1, Agente Socioeducativo, para frequentar Programa de Formação para Técnico Federal de Controle Externo, do Tribunal de Contas da União - (TCU/TEFC), sem remuneração, a contar de 14/10/2019 até 01/11/2019, conforme Processo: 00400-00031854/2019-71

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURÍCIO ANTÔNIO DO ÂMARÁL CARVALHO

PORTARIA Nº 398, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR (a) DANIELA FROES, matrícula nº 240.153-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em sous impordimentas que efectamentes logos e a contro de 16/10/2019. Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

# DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2019

Processo: 00400-00048622/2019-51, Interessados: Jonathan Cardoso de Oliveira e Sergio do Carmo Werner; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e no art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, o deslocamento dos servidores, Jonathan Cardoso de Oliveira, matrícula: 220.425-8, Agente Socioeducativo e Sergio do Carmo Werner, matrícula 172.626-9, Agente Socioeducativo, matrícula: 220.425-8, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no dia 31/10/2019, com o objetivo de realizar transferência de adolescente, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias dos servidores, conforme consta nos autos do processo em

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1°, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO - matrícula 240.176-2, ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ASSISTENTE SOCIAL, em substituição a NAYARA MAGALHÃES DOS SANTOS - Matrícula nº 195.415-6, para atuar como gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038272/2018-18, da Instituição GRUPO ESPIRÍTA ABRIGO DA ESPERANÇA - GEAE, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas no incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, páginas nº 38 e 39, que DESIGNOU MARCOS JOSÉ DA SILVA, para substituir GENIVALDO SOUSA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...no período de 16 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 23 de outubro de 2019 a 1º de novembro de 2019...".

Na Portaria de 14 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2019, página nº 100, que DESIGNOU ANDRÉ WILLIAN NUNES MATIAS, para substituir MARCOS JOSÉ DA SILVA, ONDE SE LÉ: "...no período de 29 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019...", LEIA-SE: "...no período de 13 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO **URBANO E HABITAÇÃO**

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003349/2019-57, resolve: DESIGNAR ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 274.659-X, Economista, para substituir o Coordenador da Coordenação Intersetorial de Arquitetura, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 29/05/2019.

ADRIANA ROSA SAVITE

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Designar ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em substituição a PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXIERA (Designado pela Portaria nº 01 de 14/02/2019).

Art. 2º Designar ROBSON CUNHA MOLL na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (Designado pela Portaria nº 03 de 15/02/2018).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 3º Designar OVÍDIO MAIA FILHO na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens. Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL (Designado pela Portaria nº 03 de 15/02/2018).

Art. 4º Designar JOÃO OMAR DUARTE DA CRUZ na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF, em substituição a WILSON PAREJAS DE LIMA (Designado pela Portaria nº 03 de 15/02/2018).

Art. 5º Designar JOÃO CARLOS LOPES na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Sindicado da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, em substituição a JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS (Designada pelo Decreto nº 36.398 de 12/03/2015).

CHAGAS (Designata pelo Decreto il 30.396 de 12/05/2013).

Art. 6º Designar AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Sindicado da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF.

Art. 7º Designar ADELINO PAULO PORTO na função de membro studiar do Conselho de Meio

Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal- ADEMI/DF, em substituição a PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ (Designado pela Portaria 56, de 14/06/2017)

Art. 8º Designar RAFAEL CARLOS ARAÚJO MORAES na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal- ADEMI/DF, em substituição a FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (Designado pela Portaria 56, de 14/06/2017).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO Secretário de Estado do Meio Ambiente Presidente do CONAM

# JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da lei nº 8.666/93 resolve:

Art. 1º Designar ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1 e KELLY GOMES REIS, matrícula nº 275.687-0, para atuar como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília, e a Promofoto Comércio e Importação LTDA-ME, tendo como objeto a prestação de serviço de fornecimento de Crachá material, conforme processo nº 00195-00000136/2019-25;

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

# SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6°, inciso I, alínea "c", republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, resolve: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fizeram jus quando em vida os ex-servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MARIA DE FATIMA nome, matrícula, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: MARIA DE FATIMA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 104.746-9, sendo o período não usufruído de 2 (dois) meses, sendo distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2015, página 7, Processo: 431-00013506/2019-81, que deverão ser convertidos em favor de LUCIARA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 722.293.901-63, CI nº 2052425 SSP/DF no valor correspondente a 50% da conversão e AZANA LIVIA MORGADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 001.855.681-73, CI nº 2320630 SSP DF no valor correspondente a 50% da conversão; ALBANEY FERREIRA DE SOUZA, matrícula 102.982-7, sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses, sendo distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2007, página 21, 3 (três) meses referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2010, página 50; 3 (três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, página 12, Processo: 0101.000262/1995, que deverão ser convertidos em favor de PEDRO HENRIQUE MOURA DE SOUZA, CPF nº 075.719.881-36, CI nº 3.707.487 SSP/DF no valor correspondente a 100% da conversão. FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d" resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula 2154781, Especialista em Assistência Social: 2.271 (dois mil e duzentos e setenta e um) dias, correspondendo a 6 anos, 2 meses e 21 dias, relativos ao período de 30/03/1999 a 16/06/2005, para efeitos de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e autos do Processo nº 00431-00022980/2018-13.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÜBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1794027, no período de 25 de outubro a 02 de novembro de 2019, conforme Processo: 00431-00022367/2018-04. Fica assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente. posteriormente

### CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF n° 232, de 07/12/2018, art. 8°, inciso III, alínea "d" resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF n° 206, de 29 de outubro de 2019, pagina 30: "Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF n° 150, outubro de 2019, página 30: "Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016, página 32, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, ONDE SE LÉ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 431.001149/2016, averba: 1.014 dias, no período de 23/01/1978 a 01/11/1980, averba 1.453 dias, no período de 18/06/1986 a 09/06/1990, averba: 1.289 dias, no período de 03/06/1991 a 12/12/1994, averba: 365 dias, no período de 23/10/1997 a 22/10/1998, averba: 163 dias, no período de 30/10/2000 a 10/04/2001, averba: 1.031 dias, no período de 05/12/2001 a 30/09/2004, averba: 808 dias, no período de 01/10/2004 a 17/12/2006, averba: 676 dias, no período de 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme certidão expedida nelo INSS, contados somente para efeitos de 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, Analista em Políticas Públicas e Gestão MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 6.789 (seis mil e setecentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 18 anos, 07 meses e 09 dias, relativos aos períodos de 23/01/1978 a 01/11/1980, 18/06/1986 a 09/06/1990, 03/06/1991 a 12/12/1994, 23/10/1997 a 22/10/1998, 30/10/2000 a 10/04/2001, 05/12/2001 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 17/12/2006 e 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria; bem como 1.014 (um mil e quatorze) dias, correspondendo a 02 anos, 09 meses e 14 dias, relativo ao período de 23/01/1978 a 01/11/1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa, para efeito de adicionais, segundo os autos do Processo nº 0380- 000812/2015...".

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

# DESPACHO DA DIRETORA Em 1° de novembro de 2019

Processo: 00431-00013977/2019-90. Interessado: ELIZABETH TRINDADE BARBOSA. Assunto: Dispensa de ponto. DECIDO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. art. 8°, II, b da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora, EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, matrícula 177.061-6, Especialista em Assistência Social -Assistente Social, lotada no CRAS Gama, para participar do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS - OS 40 ANOS DA "VIRADA" DO SERVIÇO SOCIAL, na cidade de Brasília (DF), entre os dias 30 de outubro e 02 de novembro de 2019.

CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016, página 32, relativo a tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula nº 174.493-3, Cargo: Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 431.001149/2016, averba: 1.014 dias, no período de 23/01/1978 a 01/11/1980, averba 1.453 dias, no período de 18/06/1986 a 09/06/1990, averba: 1.289 dias, no período de 03/06/1991 a 12/12/1994, averba: 365 dias, no período de 23/10/1997 a 22/10/1998, averba: 163 dias, no período de 30/10/2000 a 10/04/2001, averba: 1.031 dias, no período de 05/12/2001 a 30/09/2004, averba: 808 dias, no período de 01/10/2004 a 17/12/2006, averba: 676 dias, no período de 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MÁRCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 1744933, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 6789 (seis mil e setecentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a 18 anos, 07 meses e 09 dias, relativos aos períodos de 23/01/1978 a 01/11/1980, 18/06/1986 a 09/06/1990, 03/06/1991 a 12/12/1994, 23/10/1997 a 22/10/1998, 30/10/2000 a 10/04/2001, 05/12/2001 a 30/09/2004, 01/10/2004 a 17/12/2006 e 01/03/2007 a 04/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000812/2015..."

# SECRETARIA DE ESTADO DO **ESPORTE E LAZER**

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 OS SUBSECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências e atribuições regimentais e delegadas,

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, nos termos das justificativas destacadas no Relatório nº 29995706/2019, do Processo: 00220-00004201/2019-37, da Comissão Conjunta para a realização da catalogação de documentos e processos físicos afetos a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR-DF), que estejam armazenados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), objetivando a identificação do acervo documental e processual de cada órgão e a sua efetiva destinação e transferência para outro espaços próprios das Secretarias de Estado envolvidas, com a urgência que o considerando a necessidade de desocupação de espaços outrora ocupados para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.